

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 250 hectares, situado no lugar denominado "Ehaden" no município de Roxo, confiado, pelo Estado, ao Senhor Ehadu Vicente Klossowski. O Governador do Estado de Mato Grosso fez saber, ao que o presente nunc, que havendo o D. E. B. por despacho de 23/7/1957 concedido a título de venda ao Senhor Ehadu Vicente Klossowski, brasileiro, solteiro, comerciante, o lote de terras no lugar denominado "Ehaden" no município de Roxo, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 89.754,60 correspondente ao valor total da área medida de 250 hectares, taxa de colonização, taxa de eletrificação, taxa adicional, como provam os comprovantes sob número 2.118/57, expedido pela Rec. de Rend. desta Cop. junto ao aut. resolveu mandar passar lhe no termo do art. 107, da Lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a sup. de 250 hectares, achando-se o respectivo marco colocado: o I M. P. situa-se em comum com terras de Pedro L. Laskowski; o II M. P. situa-se em comum com terras de Romualdo Mariano Klossowski, com o rumo magn. de 0° 00' a 2.000 metros do I M. P. o III M. P. situa-se em comum com terras de Soluta, com o rumo magn. de 90° 00' a 1.250 metros do II M. P. o IV M. P. situa-se em comum com terras de Soluta, com o rumo magn. de 01° 00' a 2.000 metros do III M. P. e a 1.250 metros do I M. P., marco inicial do trabalho de campo, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. B. Bado e passado no D. E. B. em Curitiba 19 de março de 1965. 55 da República. Eu, Eustáquio Jorge Defensor, Diretor do D. E. B. o fiz escrever. At. Fernando Lima da Costa, Bernardo Reis Nito. Acompanha a respectiva cópia da planta. Acham-se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Curitiba 3 de maio de 1965.

Osvaldo Neir



Título Definitivo de Propriedade do mencionado lote o qual, digo, de um lote de terras, com a área de 26 hectares, situado no lugar denominado ... no município de Curitiba, confiado, pelo Estado, à Senhora Maria Rita Rodrigues Moreira. O Governador do Estado de Mato Grosso fez saber, ao que o presente nunc, que havendo o D. E. B. por despacho de 20/4/1964 concedido a título de venda, à Senhora Maria Rita Rodrigues Moreira, brasileira, maior, de lides domésticas, o lote de terras no lugar denominado ... no município de Curitiba, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 3.911 correspondente ao valor total da área medida de 26 hectares, taxa de colonização, taxa de eletrificação, taxa adicional, como provam os comprovantes sob número 2.886/14 expedido pela Reciboria de Rend. desta Cop. junto ao aut. resolveu mandar passar lhe no termo do art. 107 da Lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 26 hectares achando-se os respectivos marcos colocados: o I M. P. situa-se em campo dividindo as terras de Nêus Sharipe, e terras de Augusto Moreira Filho; o II M. P. situa-se em campo dividindo as terras de Augusto Moreira Filho, e terras de João Rodrigues, a 1530 metros com o rumo magn. de 42° 00' NW; o III M. P. situa-se em campo dividindo as terras de Soluta de Magalhães, e terras de Hilário Telles, a 1420 metros do II M. P. com o rumo magnético de 56° 00' SE; o IV M. P. situa-se em campo dividindo as terras de Hilário Telles, e terras de Nêus Sharipe, a 180 metros do III M. P., com o rumo magnético de 71° 00' N. do IV M. P., ao I M. P. a distância de 200 metros com o rumo magnético de 42° 19' W; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. B. Bado e passado no D. E. B. em Curitiba 10 de fevereiro de 1965. 55 da República. Eu, Eustáquio Jorge Defensor, Diretor do D. E. B. o fiz escrever. At. Fernando Lima da Costa, Bernardo Reis Nito. Acompanha a respectiva cópia da planta. Acham-se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Curitiba, 6 de maio de 1965.

Osvaldo Neir



CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0113 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0113_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: BFCFEE1C09EF14F839F12D916C36DF2DF4AB28CBB4E1F33242A0B0F71C9C9197

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:49

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:10:25

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:49



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:10:25